

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1074/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 226374/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme tabela abaixo:

P.A.S. DO SUS

Nº	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO	FINANCEIRO
01	94043	GILBERTO PAGUNG RIBEIRO	1	5	21/03/2014	

P.T.N.S. DO SUS

Nº	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO	FINANCEIRO
02	59606	CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO	3	6	01/04/2015	
03	64176	JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR	1	11	01/04/2013	
04	64176	JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR	1	12	01/04/2016	
05	64176	JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR	2	6	01/04/2013	
06	64176	JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR	2	7	01/04/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Maio de 2016.